

PORTARIA-SEMUS Nº 183 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

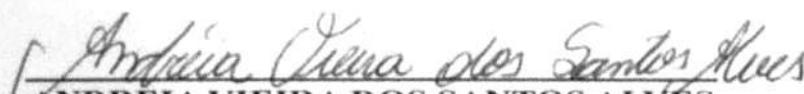
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 166/2025-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0331.004/20225** e **ARPS nº 012/2025-SEMAFIN**, que tem por objetivo a contratação de empresa no fornecimento de ar-condicionado split hw inverter 12.000,18.000 e 22.000 btu r-220v, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: J R MACHADO IMP. E EXP**, com o período de vigência de: 26/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025



Dom Pedro (MA), 02 de julho de 2025.

Gardênia dias da Silva
Agente de Contratação

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 69c09856eb7856126b54800a14c24d72

PORTARIA Nº 051/SEMAFIN - 02 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 051/SEMAFIN - 02 DE JULHO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1600-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 165/2025-SEMAFIN, PE Nº 011/2025**, que tem como objeto o fornecimento de ar-condicionado Split hw inverter 12.000, 18.000 e 22.000 btus, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa J R MACHADO IMP. E EXP**, com o período de vigência de: **26/06/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 465058edc37c76aa059d283ff482f979

PORTARIA-SEMUS Nº 183 DE 23 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA-SEMUS Nº 183 DE 23 DE JUNHO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 166/2025-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0331.004/20225 e ARPS nº 012/2025-SEMAFIN**, que tem por objetivo a contratação de empresa no fornecimento de ar-condicionado split hw inverter 12.000,18.000 e 22.000 btu r-220v, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: J R MACHADO IMP. E EXP**, com o período de vigência de: **26/07/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES

Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f70906a88f5d7925fa0e86c45e3db6a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

LEI Nº 133, DE 1º DE JULHO DE 2025

LEI Nº 133, DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração à Lei Complementar Municipal nº 109, de 15 de dezembro de 2023, criando 15 (quinze) vagas para o efetivo da Guarda Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 109, de 15 de dezembro de 2023, passa a vigorar com os acréscimos de 15 (quinze) vagas.

Art. 2º Fica criado o § 1º no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2023, com a seguinte redação:

§ 1º As 15 (quinze) vagas serão obrigatoriamente providas pelos classificados no Cadastro de Reserva do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2022, respeitando os critérios estabelecidos no referido concurso.

Art. 3º O parágrafo único do art. 2º do da Lei Complementar nº 109/2023, passa a ser renumerado como § 2º, com a seguinte redação:

§ 2º O efetivo da Guarda Civil Municipal de Estreito/MA, atualmente com 31 (trinta e um) integrantes, passará a ser de 46 (quarenta e seis) integrantes.

Art. 4º O inciso I, do art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 109, de 15 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Quadro efetivo da Guarda Civil Municipal de Estreito, fixado em 46 (quarenta e seis) vagas;

Art. 5º O "QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ESTREITO - MA", constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 005/2025, passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	VAGAS
Guarda Municipal	**	R\$ 2.800,00	46

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e no Diário dos Municípios da FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 1º de julho de 2025.

LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 22c103270cbe2745b237d387ff23c865

PORTARIA MUNICIPAL Nº 499/2025 - GAB-LC

